



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui a Comissão de Premiação da Mala do Livro, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de premiação para agentes culturais de leitura da Mala do Livro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Premiação da Mala do Livro, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00006010/2021-69.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de premiação para agentes culturais de leitura da Mala do Livro, que selecionará agentes culturais de leitura (pessoas físicas) que comprovem atuação enquanto agente comunitário de leitura do programa Mala do Livro do Distrito Federal e que tenham prestado relevante contribuição ao fomento do livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias no Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Art. 3º A Comissão de Premiação da Mala do Livro será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 247.149-3;
- II - Ieda Vanderley Rodrigues, matrícula nº 1.650.512-6;
- III - Leiliane das Graças Oliveira Dantas, matrícula nº 174.926-9;
- IV - Marmenha Maria Ribeiro do Rosário, matrícula nº 158.423-5;
- V - Maria José Lira Vieira, matrícula nº 242.889-X;
- VI - Simone Peixoto Curado, matrícula nº 158.457-X; e
- VII - Wilson José Rodrigues Filho, matrícula nº 244.341-4.

Art. 4º A Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é a responsável pela Coordenação da Comissão de Premiação da Mala do Livro.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Premiação da Mala do Livro designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital de premiação para agentes culturais de leitura da Mala do Livro.

Art. 6º A participação na Comissão de Premiação da Mala do Livro é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 28/10/2021, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73063690** código CRC= **3B067C25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF
